

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO FARDAMENTO ESCOLAR

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 19.06.001/2024-SME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE.

COMISSÃO AVALIADORA:

Nívia Soares Scarcela Andrade - Matrícula Nº 13.901

Francisco Gomes Cavalcante Neto - Matrícula Nº 32.240

Maria Hildene da Silva - Matrícula Nº 30.541

1. INTRODUÇÃO

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica Educacional desta Secretaria da Educação, Nívia Soares Scarcela Andrade e Francisco Gomes Cavalcante Neto, membros da Comissão para Avaliação das amostras dos fardamentos escolares, que serão confeccionados pelas empresas vencedoras do certame, conforme exigência feita no item 4 do termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico N.º nº 19.06.001/2024-SME. Registre-se a ausência justificada de Maria Hildene da Silva.

O relatório em epigrafe acerca da análise da amostra apresentada pela empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA – EPP (Lote 03), classificada em segundo lugar no pregão eletrônico nº 19.06.001/2024-SME, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE, está amparado no item 4.1 e 4.2 do ANEXO I do edital acima mencionado, conforme transcrito a seguir:

4.1. Será exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra dos produtos em todos os lotes, de acordo com o §3º do art. 17 da Lei Federal 11º 14.133, de 2021, no prazo estipulado pela Secretaria da Educação;

4.2. As amostras devem ser entregues na Secretaria da Educação, situada a Av. Moacir Pereira Gondim, S/N - Planalto dos Colibris - Tauá-CE, no prazo de 07 (sete) dias uteis a partir do dia que for considerada vencedora, sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Primeiramente, registre-se que esta comissão considera que a empresa acima citada cumpriu o prazo descrito em Edital para entrega das amostras, visto que postou as amostras nos correios no dia 16 de agosto, identificando na embalagem o endereço indicado no edital, cumprindo portanto prazo.

Ainda, conforme o Anexo I do Edital no item 4.3 as amostras entregues na Sede da Secretaria da Educação devem:

4.3. estar disposta em embalagem devidamente lacrada e identificada, com número do lote e item, número do pregão, nome da empresa licitante, marca do produto ofertado, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica, e conter descrição "amostra" .

A empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP (Lote 03), também cumpriu este requisito.

2. DOS ASPECTOS AVALIADOS

4.4.10. Qualidade do material: verificar se o material é durável e resistente ao uso diário;

4.4.11. Costuras e acabamento: analise se as costuras estão bem feitas e se há algum sinal de desgaste prematuro nos pontos de tensão, como alças e zíperes;

4.4.12. Conforto e ergonomia: avalie o conforto das alças, se são acolchoadas e ajustáveis, se há um acolchoamento adequado na parte das costas para distribuir o peso de forma equilibrada;

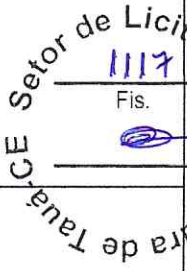
4.4.13. Capacidade e organização: verifique se a mochila possui compartimentos internos e externos para facilitar a organização dos materiais escolares.

3. DA AVALIAÇÃO

Passaremos a analisar os itens 01 e 02, que compõem o lote 03 – Mochilas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANALISE
01	<p>MOCHILA EDUCAÇÃO INFANTIL (01 A 05 ANOS) EM NYLON 600 TODA NA COR AZUL, MEDINDO 0,36CM DE ALTURA, 0,27CM DE LARGURA E 14CM DE ESPESSURA; ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO E PUXADOR, CONTORNADA EM FRISO AZUL;</p> <p>BOLSO EXTERNO FRONTAL NA COR BRANCA, ALÇA DE MÃO NA PARTE SUPERIOR NA COR BRANCA;</p> <p>ALÇA DE MÃO NA PARTE SUPERIOR NA COR AZUL MARINHO, DUAS ALÇAS COM DESENHO ERGONOMICO CURVADAS EM "S" DE 30CM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LINHA RETA) E 5 CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO. PARTE DAS COSTAS COM FORRO INTERNO COR PRETA;</p> <p>ALÇAS ALCOCHOADAS COM ISOMANTA 4,0 MM DE ESPESSURAS CONTENDO DOIS</p>	<p>- AMOSTRA REPROVADA.</p> <p>Observações: A amostra atende aos requisitos qualidade do material, costuras e acabamento, conforto e ergonomia. No entanto, descumpre a especificação de apersentar a logo da prefeitura municipal de Tauá em bordado centralizado no bolso frontal</p>

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Educação

	<p>REGULADORES (UM EM CADA ALÇA) ALÇAS COM VIES PARA ACABAMENTO NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ;</p> <p>BORDADO CENTRALIZADO NO BOLSO FRONTAL EXTERNO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO</p>	<p>externo nas cores originais. A empresa mandou o bolso em sublimação total.</p> 
02	<p>MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL (1º A 9º ANO) EM NYLON 600 TODA NA COR AZUL, MEDINDO 0,47CM DE ALTURA, 0,33CM DE LARGURA E 19CM DE PROFUNDIDADE;</p> <p>ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO E PUXADOR, CONTORNADA EM FRISO AZUL;</p> <p>BOLSO EXTERNO FRONTAL NA COR BRANCA, ALÇA DE MÃO NA PARTE SUPERIOR NA COR BRANCA;</p> <p>ALÇA DE MÃO NA PARTE SUPERIOR NA COR AZUL MARINHO, DUAS ALÇAS COM DESENHO ERGONOMICO CURVADAS EM "S" DE 42CM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LINHA RETA) E 8 CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO. PARTE DAS COSTAS COM FORRO INTERNO COR PRETA;</p> <p>ALÇAS ALCOCHOADAS COM ISOMANTA 4,0 MM DE ESPESSURAS CONTENDO DOIS REGULADORES (UM EM CADA ALÇA) ALÇAS COM VIES PARA ACABAMENTO NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ;</p> <p>BORDADO CENTRALIZADO NO BOLSO FRONTAL EXTERNO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO.</p>	<p>- AMOSTRA REPROVADA.</p> <p>Observações: A amostra atende aos requisitos qualidade do material, costuras e acabamento, conforto e ergonomia. No entanto, descumpre a especificação de apersentar a logo da prefeitura municipal de Tauá em bordado centralizado no bolso frontal externo nas cores originais. A empresa mandou o bolso em sublimação total.</p>

Tauá – CE, 03 de setembro de 2024.


Nívia Soares Scarcela Andrade
Matrícula Nº 13.901
Presidente


Francisco Gomes Cavalcante Neto
Matrícula Nº 32.240
Membro

ANEXO 01

